



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº 058/2022, de 30/08/2021**, que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES PARA COBERTURA, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.”**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício nº 0188/2024/SG/PMSPC, do Secretaria Geral do Município, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 058/2022, de 30/08/2021**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 02/09/2025.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de agosto de 2024.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2022

QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- **ANTONIO MARCOS RODRIGUES EDIÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.467.955/0001-77, com sede à Rua 6, nº 71 - Qd. 06 - Lt. 07 - Residencial Zé Araújo, na cidade de Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu proprietário **Sr. Antônio Marcos Rodrigues**, portador do RG nº 484.869 SSP/MT e CPF nº 361.837.171-34.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 058/2022, de 30/08/2021, cujo objeto é, "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES PARA COBERTURA, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.**", celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 02/09/2025.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 30 de agosto de 2024.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. 058/2022, de 30/08/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 058/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS RODRIGUES EDIÇÕES - ME
Representante: Sr. Antônio Marcos Rodrigues

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG: 1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP